

PROCESSO Nº 280 V2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **JULIANA DAMUS**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **020/2020**

Data do protocolo: 06/10/2020	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

020/2020

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 30 de setembro de 2020.

FLS. 002  
PROC. 280/20  
C.M. Adriano

1)   
JULIANA DAMUS

2)   
EDIO LOPES

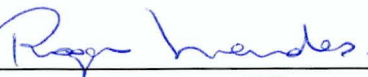
3)   
TONINHO DO MEL

4)   
CABO MAGAL VERRI

5)   
Zé Luiz (Zé Macaco)


6)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

7)   
THAINARA FARIA

8)   
ROGER MENDES

9)   
Jeferson Yashuda

10)   
PAULO LANDINI

11)   
Delegado Elton Negrini

12)   
RAFAEL DE ANGELI

15:30 06/10/2020 005875 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Juliana,

Fiquei muito feliz com a notícia sobre a homenagem, não tanto por mim, mas porque fazendo isso a câmara municipal reconhecerá o trabalho do SESI Araraquara como um tudo, como líder meu trabalho é conduzir as equipes na obtenção dos resultados, inspirá-los a fazer sempre mais e melhor pelo ideal, propósito e não pela obrigação contratual, tenho a certeza que todos se sentirão homenageados também.

#### **Quanto ao meu histórico pessoal**

Nasci (com orgulho) em Araraquara em 14 de setembro de 1977, tenho 43 anos e sou o caçula de três irmãos, minha irmã, Adriane Cristine Minghin tem 48 anos e meu irmão, André Ricardo Minghin tem 46 anos, minha mãe, Wilce Aparecida Minghin de 77 anos, nos criou sozinha com muito esforço e poucas condições. Todos moram em Araraquara.

Estudei o Ensino Fundamental (1º ano) na escola Carlos Batista Magalhães e do 2º ao término do Fundamental no Pedro José Neto, fiz o Ensino Médio no Objetivo e o Curso de Direito na Uniara, me formando em 2000, mesmo ano em que fui aprovado no primeiro exame da OAB que prestei, após pós graduação em Direito e Processo do Trabalho em Bauru e MBA em em Gestão Empresarial pela Uniara.

Sou casado há 16 anos com Andréa Cristina Pesce Minghin, mas estamos juntos há 26 anos, em 2012 tivemos uma filha chamada Isabelle Pesce Minghin. Minha esposa é graduada em Química, pela UNESP de Araraquara e, em Pedagogia, pela UNIP Araraquara e atualmente trabalha em uma escola particular em Araraquara.

De 2013 a 2015 também fui Diretor de Aulas e Cursos do Clube Araraquarense.

#### **Quanto ao meu histórico profissional**

No início da vida profissional, com 16 anos, trabalhei como repositor em supermercado, vendedor de artigos esportivos e após iniciar a faculdade de direito, comecei a estagiar no departamento jurídico trabalhista de uma empresa citrícola na vizinha Matão e, um ano depois, iniciei um estágio no departamento jurídico da Cutrale em Araraquara. Com o término da faculdade e aprovação no exame da OAB, trabalhei por dois anos em escritórios de advocacia atuando em diversas áreas, mas com predileção pela área trabalhista. Em 2002 voltei a trabalhar na Cutrale, desta vez como advogado onde fiquei até 2006 quando fui aprovado em um processo seletivo para trabalhar no SESI em São Paulo, na Sede, também como advogado trabalhista.

Em 2006 mudei para São Paulo, pois trabalhava na sede do SESI na Avenida Paulista. Em 2009 tive a oportunidade de voltar para o interior para assumir a Diretoria do Centro de Atividades do SESI de Matão ocasião em que voltei a residir em Araraquara juntamente com minha esposa. A jurisdição do SESI Matão abrange quatorze cidades e também mais duas escolas do SESI situadas, uma em Monte Alto e outra em Jaboticabal.

Em 2015 fui transferido para exercer a mesma função no SESI Araraquara e, em novembro de 2016 acabei acumulando a Direção do SESI de Araraquara e Matão. A Jurisdição do SESI de Araraquara abrange oito cidades e, embora não tenha mais unidades do SESI, a Escola de Araraquara é uma das maiores do Estado, com mais de 1.000 alunos.

Como toda organização que visa otimizar custos mantendo bons resultados, após uma reestruturação estadual no SESI e a regionalização da direção dos Centros de atividades do SESI, em novembro de 2018, além das duas unidades anteriores, também acumulei a Direção do SESI

de São Carlos que, em sua jurisdição possui 10 cidades e 7 unidades sendo três escolas em São Carlos (uma no Centro de Atividades e duas externas), uma em Descalvado, uma em Porto Ferreira, uma em Santa Rita do Passa Quatro e uma estação SESI de Cultura, também em Santa Rita.

Nesse contexto regional são:

- 3 Centros de Atividades;
- 10 Escolas com mais de 5.600 alunos;
- 1 Estação SESI de Cultura;
- 32 cidades na jurisdição (14 com atuação direta do SESI em Educação, Esporte ou Responsabilidade Social);
- 3 modalidades de Alto Rendimento (Basquete Feminino e Handebol Masculino em Araraquara e Triathlon em São Carlos).

São aproximadamente 700 pessoas, entre colaboradores próprios e prestadores de serviço que, todos os dias, dão o seu melhor para fazer do SESI um gigante e dos quais tenho imenso orgulho de liderar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 280/20
C.M. A. L. S.

## DESPACHOS

**Processo nº 280/2020**

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>07 OUT 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>31 DEZ 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p style="text-align: center;">Araraquara, 7 de outubro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 009  
PROC. 280/20  
C.M. Adm.

## DESPACHOS

### Processo nº 280/2020

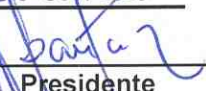
Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>07 OUT 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>31 DEZ 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 7 de outubro de 2020.</p> <p> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 13 OUT. 2020

  
Presidente

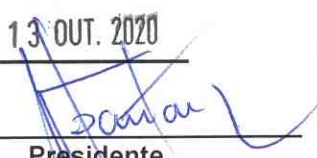
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 13 OUT. 2020

  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 13 OUT. 2020

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	280/2020
Resp.	RJA

**PARECER Nº**

**311 /2020**

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2020

Processo nº 280/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).


Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 OUT. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

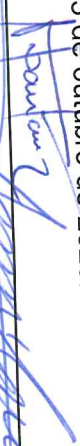


## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

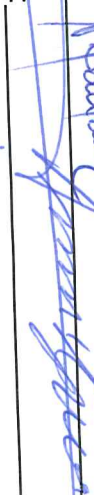
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 13 de outubro de 2020, que Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.

Araraquara, 13 de outubro de 2020.

Presidente:



1º Secretário:



2º Secretário:









**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 08  
Proc. 280/2020  
Resp. [assinatura]

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1091**  
De 13 de outubro de 2020

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito  
ao Senhor Alexandre Minghin.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de outubro de 2020, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 13 de outubro de 2020.


  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 280/2020.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 08  
Proc. 280/2020  
Resp. [assinatura]

Ofício nº 133/2020-DL

Araraquara, 13 de outubro de 2020

Ao Senhor  
Alexandre Minghin

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor Alexandre,

Comunico a Vossa SENhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1091, de 13 de outubro de 2020, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Juliana Damus, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1091

De 13 de outubro de 2020

Confere a honraria Diploma de Honra  
ao Mérito ao Senhor Alexandre  
Minghin.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que  
lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro  
de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de outubro  
de 2020, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do  
Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra  
ao Mérito ao Senhor Alexandre Minghin.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto  
legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder  
Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 13 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA  
Presidente

EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO  
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 280/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa